



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 19/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às quinze horas e dezoito minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600400-65.2024.6.22.0013

Origem: Nova União/RO

**Relatora: Juíza Letícia Botelho**

Resumo: Pesquisa Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Fraudulenta - Pesquisa Eleitoral - Registro de Pesquisa Eleitoral

Recorrente: Luiz Gomes Furtado

Advogado: Diego Van Dal Fernandes - OAB RO 9757

Advogada: Suely Leite Viana Van Dal - OAB RO 8185

Recorrente: Coligação "O Progresso Continua"

Advogado: Rafael Balieiro Santos - OAB RO 6864

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Sustentação oral: Suely Leite Viana Van Dal - OAB RO 8185

**Decisão:** Preliminar de ilegitimidade passiva rejeitada, nos termos do voto da relatora, por maioria, vencido os juiz José Vitor Costa Junior. Preliminar de nulidade da prova rejeitada, nos termos do voto da relatora. No mérito, recurso conhecido e não provido, nos termos do voto da relatora, por maioria, vencido o Juiz José Vitor Costa Junior que votou pelo afastamento da multa eleitoral. O juiz José Vitor Costa Júnior apresentará declaração de voto divergente.

#### 2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600144-58.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira**

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Embargante: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Embargado: Diretório Municipal do Partido Podemos em Porto Velho

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

**Decisão:** Embargos de declaração rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

### **3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600495-10.2024.6.22.0009**

Origem: Pimenta Bueno/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: Coligação Nosso Município, Nosso Orgulho (PODE/PSD/PRTB/DC)

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB RO 11398

Recorrida: Coligação Pimenta Bueno Quer + União + Realização (REPUBLICANOS / PP / PL / PRD / AGIR / UNIÃO)

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Italo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Recorrido: Valteir Domingos da Cruz

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Italo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Recorrida: Eliane Cristina Faria

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Italo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

**Decisão:** Preliminares rejeitadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

### **4. AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0600315-21.2024.6.22.0000**

Origem: Ji-Paraná/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Junior**

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Agravante: Coligação Amor e Respeito Por Ji-Paraná

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Agravado: Juízo da 3ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná

Agravado: Isau Raimundo da Fonseca

Agravado: Welinton Poggere Goes da Fonseca

**Decisão:** Agravo regimental não conhecido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Concluídos os julgamentos, o Juiz Ricardo Leitão agradeceu a acolhida que recebeu no Fórum Eleitoral de Cacoal, nas pessoas da Juíza Anita Magdelaine Perez e da servidora Cariny Tadioto Cielo, que o permitiu participar de forma remota desta sessão.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 29 de outubro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 06/11/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1278098** e o código CRC **D869AE1A**.